



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 094/2005

Boa Vista-RR, 05 de abril de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000110/2005-13,

RESOLVE:

I – Conceder Aposentadoria por Invalidez ao servidor **PEDRO ANTONIO PANILHA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 6053418, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “C”, Nível “04”, do quadro permanente deste Centro, fundamentado na CF/88 art. 40, inciso I, em sua redação original c/c art. 3º da EMC nº 41/2003 e art. 186 § 1º da Lei 8.112/90, com proventos integrais acrescidos de 14% (quatorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 7/10 de DAS – 1011 e demais inerentes ao cargo.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 05 de abril de 2005.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral